



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 513/2017

De: 14 de Setembro de 2017.

O PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 187 e ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações, Lei nº. 018/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Flávia Ferreira Muniz, Professora, Matrícula Funcional nº 386; Celso Luiz Cardoso, Professor, Matrícula Funcional nº 17; Claudiane Eidt Bertol, Professora, Matrícula Funcional nº 389; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal E. L. P., bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos/MT, 14 de setembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
PREFEITO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT